



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1484/2024, 17 DE ABRIL DE 2024

"DÁ DENOMINAÇÃO À SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA
FELIZ."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANTÔNIO CLAUDIO VALENTIM DA SILVA", a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, localizada na Praça Dr. José Augusto, nº 236, segundo piso, no centro de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 17 de abril de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17 / 04 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto